



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 069/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, Inspetor Escolar, matrícula nº. 16590-5, conforme processo administrativo nº 004/2020 de 01/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito